



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
EMENDA 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 02/2006

PROTOCOLADO SOB Nº 881 /2006

EM 26 / 04 / 2006

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2006	_____
ACEITO EM	/	/2006	_____
APROVADO EM	/	/2006	_____
REJEITADO EM	/	/2006	_____
ARQUIVO			

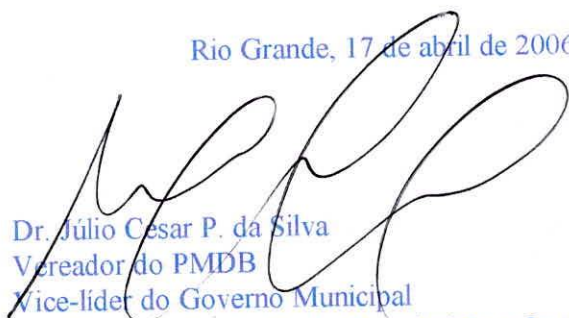
Emenda o art. 1 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Acrescenta os itens 6 e 7 ao art. 30, alínea c:

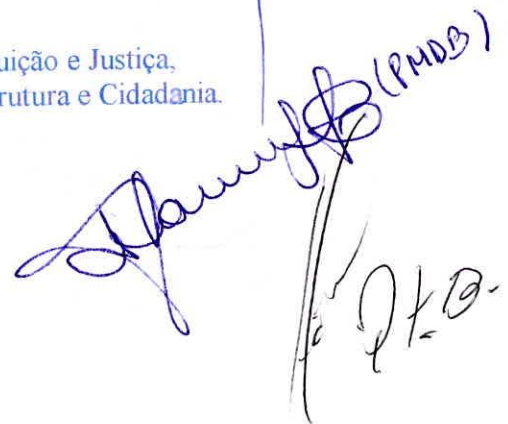
“6 – Assuntos Portuários;

7 – Direitos Humanos.”

Rio Grande, 17 de abril de 2006.


Dr. Júlio Cesar P. da Silva
Vereador do PMDB
Vice-líder do Governo Municipal
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.


Luiz Paulo (PPS)


Danny (PMDB)
D.K.O.

perattos!

VISTO

Presidente



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER 56/06

PROCESSO... 881/2006

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 09 de Maio de 2006


.....
Presidente


.....
Vice-Presidente


.....
Secretário


.....
Membro